

EDITAL NEIC Nº 006/2018**EDITAL PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS –
IV MOSTRA FESP PARA FESP****CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. A Comissão Organizadora da IV Mostra FESP para FESP faz saber que estarão abertas, a partir do dia 27 de agosto de 2018, as inscrições para submissão dos resumos dos trabalhos de conclusão de curso dos estudantes de todos os cursos da Instituição que queiram participar das mesas temáticas que acontecerão no evento.

§ 1º. Estarão possibilitadas as inscrições dos trabalhos científicos que versem sobre temas nas áreas afins a seus cursos, realizados por quaisquer discentes da Fesp que estejam no momento de realização do TCC.

§ 2º. Os cursos considerados no presente edital são:

- Administração
- Ciências Contábeis
- Comércio Exterior
- Direito
- Economia
- BSI

**CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES**

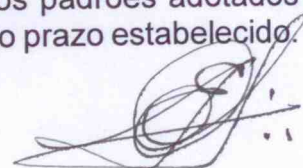
Art. 2º. As inscrições terão início no dia 27 de agosto de 2018, tendo como prazo máximo para envio dos resumos o dia 28 de setembro de 2018.

Art. 3º. Os resumos devem ser enviados para o e-mail neic@fesppr.edu.br e o título deve ser: [Resumo de trabalho] + Nome do estudante

No corpo do e-mail o estudante deve informar:

- Nome do estudante
- Curso que faz
- Título do trabalho

Art. 4º. Somente serão aceitas inscrições que atendam aos padrões adotados pela comissão organizadora e que sejam enviados dentro do prazo estabelecido.



Art. 5º. Os trabalhos enviados serão analisados pela Comissão Avaliadora que irá designá-lo, caso aprovado, para a mesa temática adequada.

CAPÍTULO III DA NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Art. 6. Todos os resumos devem se enquadrar nas seguintes normas:

- LETRA: Arial;
- ESPAÇAMENTO: 1,5 entre linhas;
- TÍTULO: Em negrito, centralizado e em caixa alta (letras maiúsculas), tamanho 12 (doze);
- NOMES DO AUTOR E ORIENTADOR (se houver): em tamanho 10, negrito e alinhado à esquerda, junto com instituição de ensino e agência de fomento (se houver);
- RESUMO: Letra tamanho 11 (onze), com no máximo 300 (trezentas) palavras (contados título, resumo e palavras-chave);
- PALAVRAS-CHAVE: Média de 3 (três), separadas por ponto;
- CURSO: Informar qual é o curso do autor.

OBS: Os resumos mandados em desacordo com o supramencionado não serão aceitos.

CAPÍTULO IV DAS APRESENTAÇÕES

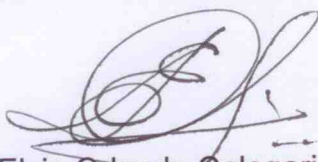
Art. 7. O autor do trabalho terá o tempo de 10 (dez) minutos para apresentação, e mais 5 (cinco) para responder a dúvidas e questionamentos dos presentes. Será concedido certificado aos apresentantes.

Art. 8. Os autores dos trabalhos serão comunicados quanto à data e local da apresentação, bem como de exposição, a partir do dia 09 de outubro de 2018.

Art. 9. As apresentações serão organizadas em Salas, durante a IV MOSTRA FESP PARA FESP nos dias 23 e 24 de outubro, não sendo permitidas mudanças sem o consentimento prévio da C.O.

Art. 10. Necessitando de algum outro equipamento, o apresentador deverá entrar em contato com a C.O. para que possa ser providenciado, se possível.

Art. 11. Os apresentadores dos trabalhos científicos devem comparecer ao local de apresentação definido pela comissão organizadora na data e horário estipulados pela comissão. O atraso poderá causar desclassificação imediata do trabalho.



Elcio Orlando Calegari
Diretor Acadêmico da Faculdade FESP

Curitiba, 22 de agosto de 2018